



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 13, de 30 de Janeiro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Portaria nº 837 de 09/05/2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul – Mato – Grossense.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que os pleitos de implantação/ expansão da Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/ Núcleo de Apoio a Saúde da Família foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).

- **Considerando** a resolução nº 023 de 18/12/2014 da CIR Marajó I que aprova a adequação das ESF Amarino de Almeida, Rua Nova, Ponta Negra, São Miguel do Pracuúba e Capitariquara do Município de Muaná.

Resolve:

Art. 1º - Homologar as alterações solicitadas pelo Município de Muaná, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de Janeiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução nº 13, de 30 de Janeiro de 2015.

Anexo I

Equipe	CNES	Embarcação de Apoio	Técnico de Enfermagem	Microscopista	Profissional de Nível Superior	ACS	Unidade de Apoio
UBS Ribeirinha Amiraldo Almeida		01	04	00	00	00	01
UBS Ribeirinha Rua Nova		01	02	01	00	00	01
UBS Ponta Negra		01	02	00	00	00	01
UBS Ribeirinha Ribeirinha Pracuúba		01	01	00	00	00	01
UBS Ribeirinha Capitariquara		01	00	00	00	00	00